



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 0158/2023

DE 06 DE JULHO DE 2023.

**DISPÕE DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional nº 1238/2023,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratamento interesse particular pelo período de **1 (um) ano** ao servidor **GILMAKSON SILVA FREIRE**, servidor concursado no cargo de **Inspetor de Trânsito**, a partir de **10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024**, sendo que ao final do prazo deverá retornar as atividades, devido o mesmo ter gozado do benefício, sendo vedado nova licença seguida.

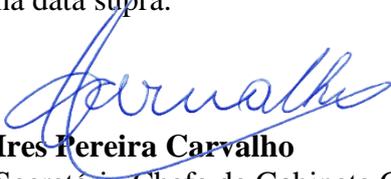
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 06 de julho de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.